



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.842 de 16 de julho de 2001.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS NÃO ARTÍSTICAS (CONFISFA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei nº 2.146, de 03 de Julho de 2001,**

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a partir da presente data, os seguintes membros para compor a Comissão Municipal do Conselho de Fiscalização de Feiras não Artísticas (CONFISFA):

I - Representantes da Prefeitura Municipal: Fernando Augusto Dorico Rosseto e João Fernando de Jesus Pereira.

II - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Barra Bonita - ACIBB: José Roberto Deluzzi e André Pedro Bestana.

III - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra Bonita e Igarapu do Tietê - CDL: Maria José Stangherlin Ferraresi e José Carlos Cervati.

**Art. 2º** - As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Municipal do Conselho de Fiscalização de Feiras não Artísticas (CONFISFA), ora nomeados, serão as constantes da Lei nº 2.146/2001.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de julho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete